



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Catanduva

FORO DE CATANDUVA

1ª VARA CRIMINAL

Parque das Américas, 55, Térreo, Centro - CEP 15800-032, Fone:

(17)-3311-4368, Catanduva-SP - E-mail: catanduva1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

FABIANO ALUISIO, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Catanduva, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502528-85.2024.8.26.0132 - Ordem nº 2024/002084 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato, em que figura como Averiguado **EVANDRO MARCHESINI**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 42309135, CPF 354.888.048-70, pai ODAIR EMILIO MARCHESINI, mãe NELI FELCKE MARCHESINI, Nascido/Nascida 13/12/1986, de cor Branco, com endereço à Rua Etna, 90, Jardim Europa, CEP 13321-480, Salto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/07/2024**

Documento de Origem: **IP, PORT, PORT nº: 2185182/2024 - DEL.POL.IBIRÁ, 41124095 - DEL.POL.IBIRÁ, 2185182 - DEL.POL.IBIRÁ**

Histórico da Parte **EVANDRO MARCHESINI**

25/09/2022 - Data do Fato - Art. 171 § 4º do(a) CP

Local: AVENIDA DA SAUDADE, 252

IBIRA - IBIRA/SP - 15860000

Situação Processual:

Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 02/10/2025 10:25:15 - Vistos. Acolho a manifestação do M.D. representante do Ministério Público de págs. 83/88, relativamente a este inquérito policial, e determino o arquivamento deste, ressalvado o disposto no art. 18, do Código de Processo Penal. Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquivem-se os autos, cientificando-se o Ministério Público. Int., Dil Inquérito policial arquivado em 17/11/2025.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Catanduva, 17 de novembro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA